

Portaria nº 170, de 01 de abril de 1996.

Considera afastamento para tratamento de saúde da funcionária de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Graciosa, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Considerar o período de 27 de fevereiro a 20 de maio de 1996, como licença para tratamento de saúde da funcionária Elizete Silva Gonsalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Financeira, nível X, cadastro G, sem prejuízo da remuneração, de acordo com o processo nº 1.845/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Graciosa, 01 de abril de 1996.

Rosane
Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara